

# **ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL**

Rua Juca Quito , 193, Centro, Jaboticabal-SP

CNPJ: 02.188.408/0001-64

(16)32042500

---

## **PLANO DE TRABALHO Aditivo - 2024 Termo de Colaboração**

### **I – IDENTIFICAÇÃO**

#### **1.1 Dados da OSC**

**Nome da OSC:** ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL

**Endereço:** Rua Juca Quito , 193 **CEP:** 14870-260

**Bairro:** Centro **Complemento:** casa **Município:** Jaboticabal-SP

**Telefone:** (16)32042500

**E-mail:** assistsocial@abcdowndown.com.br

**CNPJ:** 02.188.408/0001-64

**Conta Corrente:** 123223-1 **Banco:** 001 - Banco do Brasil **Agência:** 269-0

**Site:** <http://sisamo.com.br/mrosc/sp/jaboticabal/associacaodobemcomumaodowndejaboticabal>

#### **1.2 Representante Legal da OSC**

**Nome:** Ana Tereza Bellodi

**Cargo:** Presidente

**Endereço Residencial:** Praça Duílio Poli , 177 **CEP:** 14887-020

**Bairro:** Nova Jaboticabal **Município:** Jaboticabal

**Telefone:** (16)32042500

**E-mail:** anateresa\_b@hotmail.com

**RG:** 18022722-1 **CPF:** 162.173.118-95

**Data do Início do Mandato:** 23/02/2022

**Data do Término do Mandato:** 23/02/2025

#### **1.3 Identificação do Órgão Concedente**

**Nome do Órgão:** Prefeitura Municipal de Jaboticabal

**CNPJ:** 50.387.844/0001-05

**Endereço:** Esplanada do Lago

**Município:** Jaboticabal

**UF:** SP

**CEP:** 14870-900

**Telefone:** (16)3209-3311

#### **1.4 Gestor da Parceria**

**Nome:** LUCIA HELENA VASQUES

**Cargo:** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**Secretaria:** Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Endereço:** ESPLANADA DO LAGO, 160 **CEP:** 14870-900

**Bairro:** VILA INDUSTRIAL **Município:** Jaboticabal SP

**Telefone:** (16)997540848

**Email:** lucia.vasques@saoluis.br

**RG:** 11.753.030 **CPF:** 044.426.418-38

# **ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL**

Rua Juca Quito , 193, Centro, Jaboticabal-SP

CNPJ: 02.188.408/0001-64

(16)32042500

---

## **II – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC**

<b>Certificações e/ou Inscrições da OSC</b>	<b>Número</b>	<b>Validade</b>
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	014	24/03/2024
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15	31/12/2023
CRCE – CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES	1403/2012	Tempo Indeterminado
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS	235874.0006670/2019	21/09/2024

## **III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA**

atender gratuitamente de forma sistematizada, integral e especializada usuários com Síndrome de Down, deficiência intelectual e seus familiares, através de ações compartilhadas entre Assistência Social, Educação e Saúde., Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Desenvolvimento de atividades e programas que promovem a cidadania e a defesa dos direitos da criança, adolescentes, jovens e adultos;, Divulgar e orientar as famílias de seus direitos e encaminhamentos necessários.

## **IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

O presente projeto será realizado no município de Jaboticabal- SP e irá contemplar alunos do próprio município e região que se encontram matriculados nesta entidade.

## **V – PÚBLICO ALVO**

Alunos matriculados na rede municipal de ensino, com T21 e deficiência intelectual, que necessitem de atendimento educacional especializado, no contraturno escolar, faixa etária de 06 anos à 17 anos e 12 meses.

## **VI – LOCAL DE ATENDIMENTO**

Rua: Juca Quito, 193- Centro

## **VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

50

## **VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS**

12

# **ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL**

Rua Juca Quito , 193, Centro, Jaboticabal-SP

CNPJ: 02.188.408/0001-64

(16)32042500

---

## **IX - APRESENTAÇÃO DA OSC**

A Associação do Bem Comum ao Down (ABC DOWN) é uma entidade beneficente e sem fins lucrativos que atua na área de Assistência Social, prestando atendimento gratuito, permanente, continuado e planejado às pessoas com Síndrome de Down, deficiência intelectual e seus familiares. Fundada em 2 de junho de 1997, a ABC DOWN tem mais de 22 anos de existência.

Os atendimentos são direcionados a um público diversificado, composto por bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os sexos, abrangendo a faixa etária de 0 a sem limite de idade. Além disso, a assistência também se estende aos familiares dos atendidos.

A composição da equipe da ABC DOWN, conta com profissionais de nível superior e especializados em diferentes áreas, sendo elas: serviço social, psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, fisioterapia, psicopedagogia, pedagogia, coordenação, administrativo, sendo que este é um ponto forte e essencial para garantir um atendimento completo e de qualidade aos beneficiários com Síndrome de Down e deficiência intelectual. A abordagem interdisciplinar é fundamental para oferecer um atendimento humanizado e personalizado que visa o desenvolvimento global, considerando todas as dimensões do desenvolvimento e das necessidades dos usuários, promovendo qualidade de vida, independência e inclusão social.

A Escola de Educação Especial (Centro Educacional - José Adriano Piffer Gonçalves) é um serviço mantido pela Associação do Bem Comum ao Down (ABC DOWN) com o objetivo de proporcionar uma educação especializada e inclusiva para pessoas com Síndrome de Down.

A oferta de uma educação especializada é de extrema importância para as pessoas com Síndrome de Down, pois visa promover o seu desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social, possibilitando uma maior inclusão na sociedade e preparando-os para uma vida mais autônoma e independente.

A Associação possui uma infraestrutura, tanto com relação à área física, recursos humanos e materiais, que permite um atendimento de excelência, possibilitando assim o desenvolvimento das potencialidades dos usuários.

A contribuição efetiva da ABC DOWN para o seguimento das pessoas com Síndrome de Down e deficiência intelectual na cidade de Jaboticabal/SP é notável, abrangendo áreas essenciais como assistência social, educação e saúde. A entidade desempenha um papel significativo na comunidade, proporcionando atendimentos especializados e acolhimento para os usuários e suas famílias.

As fontes de recursos da ABC DOWN incluem: doações de pessoas físicas, doações de empresas, parcerias e convênios com órgãos governamentais, repasse de recurso/e ou apoio financeiro, eventos beneficentes para arrecadação de fundos, subvenções e editais para obtenção de recursos financeiros, fundos governamentais, incentivos fiscais (Nota fiscal Paulista) e também voluntários que colaboram para minimizar os custos operacionais da entidade.

## **X – JUSTIFICATIVA**

A Associação do Bem Comum ao Down ABC Down, é uma entidade beneficente, sem fins lucrativos, na qual iniciou suas atividades em 02 de junho de 1997. É uma entidade que tem como objetivo proporcionar suporte e recursos para melhorar a qualidade de vida das pessoas com T21 e deficiência intelectual, além de contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva e consciente, onde todas as pessoas tenham oportunidades iguais e sejam respeitadas em sua diversidade.

A ABC Down presta serviços na área de assistência social, educação e saúde, sendo ainda que a entidade é a mantenedora do Centro Educacional José Adriano Piffer Gonçalves, que oferta atendimento educacional para alunos que estão inseridos na rede regular e alunos que já não se beneficiam do ensino, necessitando do apoio pervasivo.

O atendimento ofertado aos alunos desempenha um papel social fundamental. Ao garantir que esses alunos tenham acesso, permanência, participação e aprendizagem efetiva na rede regular de ensino, o AEE contribui significativamente no processo cognitivo, social, emocional e social, promovendo autonomia, qualidade de vida e inclusão social.

Essa demanda da população atendida reforça a necessidade do projeto se manter em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, por meio do repasse do recurso da esfera Federal e Municipal, por meio do Termo de Colaboração para o ano de 2024.

## **ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL**

Rua Juca Quito , 193, Centro, Jaboticabal-SP

CNPJ: 02.188.408/0001-64

(16)32042500

---

### **XI – OBJETIVOS**

- **Objeto**

ATENDER ALUNOS COM SINDROME DE DOWN E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO;

- **Objetivo Geral**

Atender as necessidades específicas de aprendizagem de alunos com T21 e deficiência intelectual (grau moderado e severo) que estão inseridos na rede regular de ensino, orientando a escola para assegurar acesso, permanência, participação e aprendizagem em diversos níveis educacionais.

- **Específicos:**

- Desenvolver estratégias pedagógicas personalizadas aos alunos, considerando o grau moderado e severo, promovendo sua participação ativa nas atividades escolares;
- Contribuir para a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas de maneira funcional, desenvolvimento de competências sociais e promoção de sua inclusão na sociedade;
- Estimular a participação ativa da família no processo de desenvolvimento do aluno;
- Estabelecer parceria por meio de projetos com a comunidade local que promovam a inclusão de modo a acolher e dar visibilidade à Pessoa com Deficiência;

### **XII - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

- Aumentar a participação dos alunos nas atividades escolares e compreensão dos conceitos;
- Aumentar a autonomia dos alunos nas atividades diárias, tarefas básicas e aumento na independência funcional;
- Aumentar a participação dos familiares na vida escolar e contribuir para o progresso integral do educando;
- Ampliar a integração dos alunos em diversos aspectos da vida comunitária;

# ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL

Rua Juca Quito , 193, Centro, Jaboticabal-SP

CNPJ: 02.188.408/0001-64

(16)32042500

## XIII- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

**Meta 1 - Garantir que, no mínimo, 90% dos alunos sejam atendidos de forma personalizada ao longo do ano letivo no AEE;**

Ofertar 12 vagas para alunos no atendimento educacional especializado no contra turno escolar. valor **R\$ 39.600,00**

**Meta 2 - Assegurar que pelo menos 90% dos alunos adquiram proficiência nas habilidades básicas de autonomia;**

Promover a independência prática e funcional, capacitando os alunos para enfrentarem as demandas do cotidiano de maneira autônoma e satisfatória, contribuindo para o desenvolvimento pleno de suas habilidades.

valor **R\$ 0,00**

**Meta 3 - Estabelecer uma parceria ativa com pelo menos 90% dos familiares;**

Promover 5 reuniões bimestrais com os familiares e no mínimo 3 atividades extracurriculares ao longo do ano.

valor **R\$ 0,00**

**Meta 4 - Garantir a participação de pelo menos 80% dos alunos em cada projeto de inclusão comunitária.**

Promover uma participação expressiva e significativa nas iniciativas inclusivas desenvolvidas em parceria com a comunidade local. valor **R\$ 0,00**

## XIV- ETAPAS DA EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Título / Atividade	Início	Fim	Valor
1	1	<b>Implementação do Atendimento Educacional Especializado (AEE);</b> Realizar avaliações e levantamentos para identificar as necessidades específicas de aprendizagem de cada aluno.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 39.600,00
2	1	<b>Avaliação inicial das habilidades;</b> Realizar uma avaliação inicial para identificar o nível de proficiência atual dos alunos nas habilidades básicas de autonomia, considerando suas necessidades individuais e o grau de deficiência.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 0,00
3	1	<b>Apresentação da importância da parceria;</b> Criar/promover oportunidades para o envolvimento ativo dos familiares na vida escolar dos alunos, participações em reuniões, eventos escolares e atividades extracurriculares.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 0,00
4	1	<b>Identificação de projetos de inclusão;</b> Garantir que a participação dos alunos em projetos de inclusão comunitária seja significativa, promovendo uma integração efetiva e contribuições positivas para a comunidade local.	janeiro/2024	dezembro/2024	R\$ 0,00

## XV- METODOLOGIA

## **ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL**

Rua Juca Quito , 193, Centro, Jaboticabal-SP

CNPJ: 02.188.408/0001-64

(16)32042500

---

Após realizada a sondagem técnica pedagógica com a equipe e família/responsável, o aluno é inserido na sua turma de acordo com a faixa etária, respeitando o contraturno da escola de origem.

A metodologia do atendimento educacional especializado é estruturada para proporcionar uma abordagem abrangente e personalizada, visando potencializar as habilidades dos alunos e minimizar as barreiras de aprendizagem. A metodologia inicia-se com uma avaliação individualizada, permitindo a identificação precisa das necessidades específicas de cada aluno, abrangendo aspectos acadêmicos, psicológicos e sociais.

Com base nessa avaliação individual serão elaborados os Planos de Apoio Individualizado (PAI) que detalham metas específicas, estratégias de suporte e a colaboração de uma equipe multidisciplinar composta por professores, psicólogos, terapeutas ocupacionais e outros profissionais relevantes.

Além disso, a metodologia inclui o desenvolvimento de habilidades sociais por meio de atividades em sala de aula e contextos extracurriculares, promovendo a integração e interação entre os alunos. Estabelecer parcerias com a comunidade local é uma prática essencial, permitindo a realização de projetos colaborativos que promovam a inclusão social e proporcionem oportunidades significativas de participação.

O monitoramento regular do progresso dos alunos é realizado utilizando indicadores específicos e meios de verificação, possibilitando avaliar a eficácia das estratégias implementadas.

Essa abordagem centrada no aluno, colaborativa e adaptativa visa não apenas o desenvolvimento acadêmico, mas também o bem-estar social e emocional,

promovendo um ambiente educacional inclusivo e enriquecedor.

Os alunos serão organizados em grupos, em média de 06 a 12 alunos, respeitando a faixa etária, considerando as necessidades de cada um, o nível de habilidades e o desenvolvimento, sendo que serão atendidos na instituição 04 vezes por semana, para o trabalho pedagógico especializado e multidisciplinar e 01 vez por mês ou de acordo com a demanda através de visitas nas escolas para acompanhamento e orientação dos professores e equipe da rede regular comum.

As atividades propostas serão registradas semestralmente em Portfólio, através de relatos, fotos, frequência e participação dos alunos durante as atividades desenvolvidas.

Com relação às visitas escolares, os registros são feitos através de relatórios descritivos contendo todas as informações e orientações discutidas. As visitas serão previamente organizadas e agendadas de acordo com a necessidade da escola, família, secretaria e/ou ABC DOWN.

Quando há necessidade de orientação mais específica, a família é solicitada a comparecer na Instituição. Toda orientação é devidamente registrada assim como as participações em reuniões de Pais e Mestres.

A Proposta Pedagógica será contemplada com atividades voltadas a:

- Formação pessoal e familiar: identidade pessoal e da família, formação social, participação em grupos, integração, cooperação, regras e limites, independência e autonomia nas atividades do dia a dia;
- Conhecimento da sociedade e mundo em que vive, trabalhos envolvendo noções de objeto, tempo e espaço, percepções e discriminações, identificação e classificação, coordenação motora global e fina, e esquema corporal;
- Cognitivo: conceitos básicos, sequência lógica, discriminação e nomeação de letras e números, noções de quantidade, compreensão de ordens simples e complexas, interpretação e ação crítica;
- Pedagogia de Projetos envolvendo um tema central por projeto comum a todas as salas e de interesse e relevância para todos os alunos, englobando ações de inclusão social;

Os professores irão desenvolver reuniões bimestrais com os pais/responsáveis, juntamente com a equipe de saúde quando necessário.

Se necessário, serão realizadas visitas domiciliares com o objetivo específico de levantar informações e adequar o ambiente as necessidades do aluno, buscando melhoria na qualidade de vida do aluno e da sua família.

Os pais receberão orientações dos professores, coordenação e direção, para acompanharem o desenvolvimento dos seus filhos e receberão retorno descritivo no final de cada semestre, das atividades desenvolvidas e o desempenho de seus filhos.

Serão realizadas junto à comunidade, ações que promovam interação social, conscientização da prevenção às deficiências de forma a integrar a pessoa com T21 e deficiência intelectual na comunidade.

Essa abordagem centrada no aluno, colaborativa e adaptativa visa não apenas o desenvolvimento acadêmico, mas também o bem-estar social e emocional, promovendo um ambiente educacional inclusivo e enriquecedor.

## **XVI - DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM**

## **UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS Metas/Etapas**

<b>Meta</b>	<b>Etapa</b>	<b>Descrição das Metas e Etapas</b>	<b>Indicadores de Cumprimento da Meta/Etapa</b>	<b>Meios de Verificação</b>
1	1	<b>Garantir que, no mínimo, 90% dos alunos sejam atendidos de forma personalizada ao longo do ano letivo no AEE;</b> Implementação do Atendimento Educacional Especializado (AEE):	Taxa de participação dos alunos;	Plano de atendimento educacional especializado (PAEE), registro fotográfico de participação nas atividades e portfolio anual
2	1	<b>Assegurar que pelo menos 90% dos alunos adquiram proficiência nas habilidades básicas de autonomia;</b> Avaliação inicial das habilidades;	Progresso individual dos alunos;	Registro fotográfico das atividades desenvolvidas;
3	1	<b>Estabelecer uma parceria ativa com pelo menos 90% dos familiares;</b> Apresentação da importância da parceria;	Número de encontros com os familiares;	Lista de presença e pesquisa de satisfação no final do ano letivo;
4	1	<b>Garantir a participação de pelo menos 80% dos alunos em cada projeto de inclusão comunitária.</b> Identificação de projetos de inclusão;	Taxa de participação dos alunos;	Registro fotográfico e lista de presença.

# ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL

Rua Juca Quito , 193, Centro, Jaboticabal-SP

CNPJ: 02.188.408/0001-64

(16)32042500

## XVII - RECURSOS HUMANOS

Cargo	Formação	Quantidade	Carga Horária	Vínculo Empregatício
Pedagoga	Professora		20	CLT
Professora	Pedagoga		20	CLT
Professora	Pedagogo	2	20	CLT

## XVIII- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

### 18.1 DESCRIÇÃO DAS RECEITAS

Origem do Recurso	Fonte	Valor Total
Federal	FUNDEB- ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 39.600,00

### 18.2 DESCRIÇÃO DAS DESPESAS (SINTÉTICO)

Despesas	Custo Mensal	Custo Período
Recursos humanos (Salários, encargos e benefícios.) -	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00

## XIX- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma de Execução (Metas e Etapas)					
Meta	Etapas	Descrição das Metas e Etapas	Início	Término	Valor
1	1	Garantir que, no mínimo, 90% dos alunos sejam atendidos de forma personalizada ao longo do ano letivo no AEE; Implementação do Atendimento Educacional Especializado (AEE):	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 39.600,00 R\$ 39.600,00
2	1	Assegurar que pelo menos 90% dos alunos adquiram proficiência nas habilidades básicas de autonomia; Avaliação inicial das habilidades;	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 0,00 R\$ 0,00
3	1	Estabelecer uma parceria ativa com pelo menos 90% dos familiares; Apresentação da importância da parceria;	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 0,00 R\$ 0,00
4	1	Garantir a participação de pelo menos 80% dos alunos em cada projeto de inclusão comunitária. Identificação de projetos de inclusão;	janeiro/2024 janeiro/2024	dezembro/2024 dezembro/2024	R\$ 0,00 R\$ 0,00
				<b>Total:</b>	<b>R\$ 39.600,00</b>



## **XX- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO**

### **RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS.)**

<b>Cargo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Salário</b>	<b>Qt. Meses</b>	<b>Valor Total Período</b>	<b>13º Salário</b>	<b>1/3 Férias</b>	<b>Adicionais trabalhistas</b>	<b>Custo total</b>
Professora	2	R\$ 1.644,46	12	R\$ 39.467,04	R\$ 0,00	R\$ 66,48	R\$ 0,00	R\$ 39.600,00
<b>Total</b>		R\$ 1.644,46		R\$ 39.467,04	R\$ 0,00	R\$ 66,48	R\$ 0,00	R\$ 39.600,00

## **XXI- CRONOGRAMA DESEMBOLSO**

<b>Data Desembolso</b>	<b>Valor do Repasse</b>
janeiro/2024	R\$ 3.300,00
fevereiro/2024	R\$ 3.300,00
março/2024	R\$ 3.300,00
abril/2024	R\$ 3.300,00
maio/2024	R\$ 3.300,00
junho/2024	R\$ 3.300,00
julho/2024	R\$ 3.300,00
agosto/2024	R\$ 3.300,00
setembro/2024	R\$ 3.300,00
outubro/2024	R\$ 3.300,00
novembro/2024	R\$ 3.300,00
dezembro/2024	R\$ 3.300,00

## **XXII- INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

01/01/2024 á 31/12/2024

## **XXIII- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL**

Rua Juca Quito , 193, Centro, Jaboticabal-SP

CNPJ: 02.188.408/0001-64

(16)32042500

---

Reuniões multidisciplinares, reuniões bimestrais com os familiares, registro de portfólio e pesquisa de satisfação.

Jaboticabal - SP, 03 de janeiro de 2024



---

Ana Tereza Bellodi

**Presidente da OSC**

CPF 162.173.118-95

---

LUCIA HELENA VASQUES

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

CPF 044.426.418-38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

AV. EDUARDO ZAMBIANCHI, 101 – VILA INDUSTRIAL

TELEFONE – (16)3209-2469 – [OFICINAPEDAGOGICAJAB@HOTMAIL.COM](mailto:OFICINAPEDAGOGICAJAB@HOTMAIL.COM)

**ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 07.02/2022**

**“TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07.02/2022 PROCESSO 8977-0/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JABOTICABAL E A ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL QUE TEM POR OBJETO O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE- DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM IDADE ESCOLAR, COM SÍNDROME DE DOWN, MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.**

O MUNICÍPIO DE JABOTICABAL, devidamente registrado no CNPJ sob 50.387.844/0001-05, com sede na Esplanada do Lago, nº 160, nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE JABOTICABAL**, nos termos do decreto nº 6.707, de 10 de agosto de 2.017 doravante denominado Município – Secretaria da Educação - SECEL e de outro lado a **Associação Bem Comum ao Down**, localizada a Rua Juca Quito, nº193 - Centro, neste município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.188.408/0001-64, representada pelo seu presidente, Ana Tereza Bellodi, portadora do RG. nº 18.022.722-1 SSP/SP, e CPF nº 162.173.118-95, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 07.02/2022**, o que fazem nos seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração de nº 07/2022 nos termos da cláusula Nona.

**CLAUSULA 2ª – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 07/2022 pelo prazo de **01/01/2024 a 31/12/2024**.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho para o período de prorrogação fica estabelecido de acordo com o anexo I do presente termo aditivo.

**CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE**

**RECURSOS:**

Para o período de prorrogação, o valor da parceria será de **R\$ 39.600,00** equivalente ao novo quantitativo para 12(doze) vagas, sem alteração do valor per capita por aluno.

Parágrafo Único: As despesas deste Termo Aditivo, correrão à conta da **Dotação Orçamentária de nº 020605-FUNDEB- Vínculo 05.262.00 - Ensino Fundamental.**

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

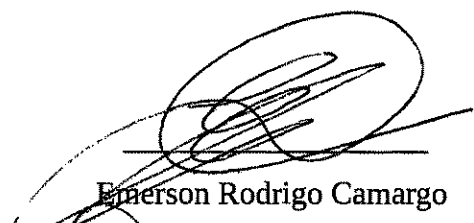
O presente termo aditivo é realizado com fundamento na cláusula nona do termo de colaboração e artigo 55 da Lei 13.019/2014.

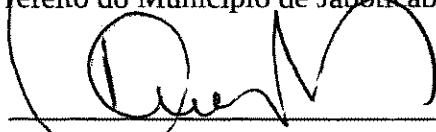
**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração originário.

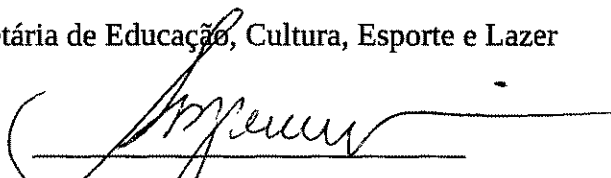
Aplicam-se a este termo de aditamento de termo de colaboração toda legislação e normas vigentes sobre o assunto, e, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente termo de aditamento, em 3(Três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Jaboticabal – SP, 01 de dezembro de 2023.

  
Emerson Rodrigo Camargo  
Prefeito do Município de Jaboticabal

  
Lucía Helena Vasques

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

  
Ana Tereza Bellodi  
Presidente da ABC DOWN

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Bem Comum ao Down, inscrita no CNPJ sob nº 02.188.408/0001-64**

**ADITAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 07.02/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 8977-0/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE- DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM IDADE ESCOLAR, COM SÍNDROME DE DOWN, MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.**

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaboticabal, aos 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura: 

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA:**

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura: 

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura: 



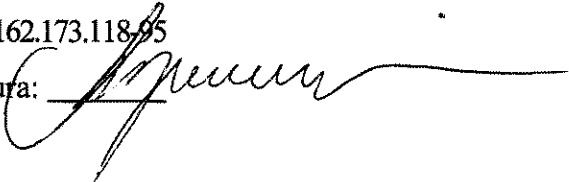


**Pela contratada:**

Nome: ANA TEREZA BELLODI

Cargo: Presidente

CPF: 162.173.118-95

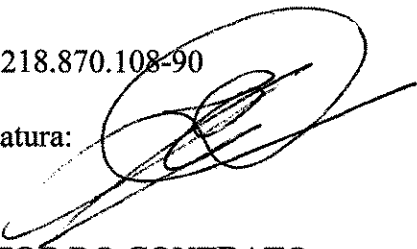
Assinatura: 

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO

Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: 218.870.108-90

Assinatura: 

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: LÚCIA HELENA VASQUES

Cargo: Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CPF: 044.426.418-38

Assinatura: 